



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

1
RS

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR
PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS
LICENCIATURA EM AUDITORIA E FISCALIDADE

ANO LECTIVO 2004/2005 – 2.º ANO – 2.º SEMESTRE – SEMESTRAL

Docente: Professor Adjunto – Carlos António Rosa Lopes

CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA: 4 T/P

PROGRAMA:

I – PARTE – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

1. – Objectivo e finalidade das demonstrações financeiras consolidadas
2. – Conceitos fundamentais
 - 2.1. – Conceito de grupo económico
 - 2.2. – Conceito de consolidação
 - 2.3. – Objectivos, utilidade e vantagens da consolidação de contas
 - 2.4. – Limites da consolidação de contas
 - 2.5. – Métodos de consolidação
 - 2.6. – Perímetro de consolidação
3. – Empresa obrigadas a elaborar contas consolidadas ; isenções e exclusões
4. – Operações prévias da consolidação
 - 4.1. – Uniformização dos princípios contabilísticos e critérios de valorimetria
 - 4.2. – Conversão cambial
 - 4.3. – Reconciliação de contas-correntes
5. – Métodos de contabilização dos investimentos financeiros
 - 5.1. – Classificação dos investimentos financeiros
 - 5.2. – Métodos de contabilização dos investimentos financeiros
 - 5.3. – Diferença de consolidação – diferença de aquisição (trespasse)
 - 5.4. – tratamento a dar à “diferença de aquisição” (trespasse)
 - 5.5. – Equivalência patrimonial



6. - Ópticas de consolidação – métodos de consolidação
7. - Contabilização da consolidação
 - 7.1. - Interesses minoritários
 - 7.2. - Eliminação da participação financeira da empresa-mãe nas filiais
 - 7.3. - Consolidação de sub-filiais
 - 7.4. - Aquisições de participações por fases
8. - Ajustes e reclassificações da consolidação – eliminação das operações internas
9. - Impostos diferidos
10. - Participações financeiras recíprocas

AVALIAÇÃO

Frequência

No decorrer do ano lectivo está prevista a realização de 1 (uma frequência).

Os alunos são dispensados de exame final se a nota da frequência for igual ou superior a 10 (dez) valores.

Exame final

Se a classificação desta prova for igual ou superior 10 (dez) valores é considerado aprovado na disciplina.

OBSERVAÇÃO: Os alunos com nota superior a 16 (desaseis) valores, quer em frequência quer em exame, caso queiram manter a nota têm que realizar uma prova oral, caso contrário será atribuída a nota de 16 (desaseis) valores.

BIBLIOGRAFIA

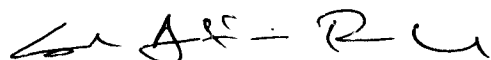
- CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS e FUSÕES E AQUISIÇÕES (F & A); Carlos António Rosa Lopes, Rei dos Livros, Outubro/2004.

- A CONTABILIDADE DAS SOCIEDADES; Gonçalves da Silva e J. M. Esteves Pereira, 11ª edição Plátano Editora

- CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS; José Rita Braz Machado, edição Editorial Notícias
- COMPTES CONSOLIDÉS - SOLUTIONS FRANCAISES ET INTERNATIONALES: J. Raffegau. P. Dufils, J. Corre, D. de Ménonville, edition Befec & Associés.,_edição 2002
- PRATIQUE DES COMPTES CONSOLIDÉS, François Colinet; ed. Dunod, 3^a édition, 2001
- ADVANCED ACCOUNTING, Joe Hoyle,, IRWin - Fourth edition
- P.O.C. – Plano Oficial de Contabilidade

Sites para consulta:

- <http://www.cnc.min-financas.pt/> (Comissão Normalização Contabilística)
- <http://www.dgci.min-financas.pt/> (DGCI-Direcção-Geral das Contribuições e Impostos)
- <http://www.ctoc.pt/> (Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas)
- <http://www.oroc.pt/> (Ordem dos Revisores Oficiais de Contas)
- <http://www.apotec.pt/> (Associação Portuguesa dos Técnicos de Contas)
- <http://www.iasc.org.uk/> (Comité das NIC`s (IFRS)-Normas Internacionais de Contabilidade)



Docente: Carlos António Rosa Lopes

Escola Superior de Gestão de Tomar, 1 de Outubro de 2004